



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SMGP Nº 20/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANDRÉ LUIZ ORTIZ CARNEIRO**, matrícula 6842, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5 (cinco) dias, com início em 12/01/2013 e término em 16/01/2013, conforme processo nº 1500/002.117 de 22/01/2013;

CORUMBÁ, MS, 06 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 21/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **JURANILZA PEREIRA LEMES**, matrícula 4898, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição na AGPREV-MS de 14 (quatorze) anos, 8

(oito) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 28/09/2012, anexada ao processo nº 06/039.331 de 26/10/2012.

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 22/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **CLEUSA MARIA TEIXEIRA**, matrícula 469, Técnica de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, seu tempo de contribuição no INSS de 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 17 (dezesete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/10/2012, anexada ao processo nº 06/039.132 de 25/10/2012.

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 23/2013

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Diário Oficial de Corumbá é

instituído por meio do decreto

Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula 7468, Técnica de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 1 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 30/01/2013, anexada ao processo nº 1500/004.119 de 05/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 24/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANDREIA APARECIDA CASTILHO HENRICH**, matrícula 3275, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/01/2013 e término em 29/06/2013, conforme processo nº 1500/002.244 de 23/01/2013;
- **CAMILA TORRICO VIEIRA**, matrícula 6632, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/12/2012 e término em 07/06/2013, conforme processo nº 1500/000.192 de 04/01/2013;
- **KATIA DE OLIVEIRA CAPILE**, matrícula 6632, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/12/2012 e término em 02/06/2013, conforme processo nº 06/047.191 de 28/12/2012;
- **JESSICA ALVAREZ DIAS**, matrícula 7505, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/01/2013 e término em 20/07/2013, conforme processo nº 1500/003.568 de 31/01/2013;
- **ROSIANE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 9903, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/12/2012 e término em 16/06/2013, conforme processo nº 1500/004.442 de 07/02/2013;

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013
RESOLUÇÃO SMGP Nº 25/2013

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Portaria nº 35/2011, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge a servidora **JULIANA CLAUDIA TEIXEIRA GOMES**, matrícula 3252, a contar de 01 de fevereiro de 2013. (Processo nº 1500/002.199 de 22/01/2013).

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 26/2013

CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WAGNER MASSARUHA**, matrícula 6417, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho **JOÃO GUILHERME VALENÇA MASSARUHA**. (Processo nº 06/025.937 de 10/07/2012).

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 27/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve,

CONCEDER

Progressão funcional vertical à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 943 de 06 de julho de 2011:

- **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, matrícula 4874, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 06/044.380/2012;

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 28/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, no exercício do cargo conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **OZEIAS DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 6426, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 5 (cinco) dias, com início em 21/01/2013 e término em 25/01/2013, conforme processo nº 1500/003.319 DE 30/01/2013;
- **RUFINO ACOSTA JUNIOR**, matrícula 6059, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 11/01/2013 e término em 15/01/2013, conforme processo nº 1500/002.117 de 22/01/2013;

CORUMBÁ, MS, 08 de fevereiro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2003 - SEMED

Processo nº 40.351/2008 – Secretaria Municipal de Educação / Vanildes Sório Neves. Objeto: Oitavo Termo Aditivo de Locação de Imóvel nº 004/2003; fica alterada; Cláusula Primeira: o objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, bem como reajustar o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 4.776,64 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme variação IGP-M (FGV) do período, informado às fls. 219/220 dos autos nº 516/2013.



Cláusula Segunda: o presente termo tem por base legal Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores

Cláusula Terceira: as partes ora contratantes ratificam, em todas os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 25/02/2013.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e Vanildes Sório Neves - Locadora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 123/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção carimbos, serviços de chaveiro (confecção de chaves e abertura de fechaduras) trocas e fornecimento de fechadura.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 123/2012 – Processo Administrativo nº 26.993/2012 e adjudica às empresas: 1) ABEL FUNES DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.933/0001-68 E 2)VN DUARTE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.096.485/0001-70, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.309 de 07/11/2012 – pág. 40 e Diário Oficial Corumbá-MS Ed. Nº 90 de 07/11/2012 - pág. 01

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria Municipal de Saúde – Portaria “P” nº 03/2013

Corumbá-MS., 05 de março de 2013

Extrato do Termo de Adesão ao Credenciamento Nº. 001/2013.

Processo: 24.218/2012 – Sistema de Credenciamento nº 003/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CRX Clínica Urológica Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.971.194/0001-99.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadoras de serviços de exames diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.

Valor Global: Valor praticado de Acordo com a Tabela Municipal de Exames e Serviços.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade. 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/03/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Salete Sebastiana Ribeiro Figueiredo – CRX Clínica Urológica Ltda ME.

Extrato do Termo de Adesão ao Credenciamento Nº. 002/2013.

Processo: 24.218/2012 – Sistema de Credenciamento nº 003/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa A.C.B. Iunes - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.476.035/0001-76.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadoras de serviços de exames diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.

Valor Global: Valor praticado de Acordo com a Tabela Municipal de Exames e Serviços.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade. 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/03/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Amanda Cristiane Balancieri Iunes – A.C.B. Iunes - ME.

Extrato do Termo de Adesão ao Credenciamento Nº. 003/2013.

Processo: 24.218/2012 – Sistema de Credenciamento nº 003/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Conciani & Conciani - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.309.197/0001-07.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestadoras de serviços de exames diagnósticos de imagem e laboratoriais para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.

Valor Global: Valor praticado de Acordo com a Tabela Municipal de Exames e Serviços.

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade. 25.91.10.302.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 01/03/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde e Sr. Paulo Arian Conciani – Conciani & Conciani - ME.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº. 004/2008

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Objeto: Reajustar o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 1.662,07 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos), conforme variação do IGP-M (FGV) do período informado às fls. 204/205 dos autos nº 32.445/2007. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Srª. Ruth Rosária Klein.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 024/2013 - Processo nº 44.836/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/FMIS.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição cesta básica e charque bovino, «Pregao_Objeto»tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.265.264/0001-89 com o menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 138.700,00 e SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 com o menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 15.500,00.

Corumbá / MS 05 de março de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 014/2013 - Processo nº 44.506/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, pão, margarina, e outros) tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s) 1) EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.026.824/0001-80, menor preço para o itens: 01 no valor total de R\$ 180.846,00, item 02 no valor total de R\$ 352.467,36, item 03 no valor total de R\$ 160.167,00, item 04 no valor total de R\$ 58.752,00, item 05 no valor total de R\$ 151.819,20 e item 13 no valor total de R\$ 59.292,00. 2) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, item 06 no valor total de R\$ 31.017,60 e item 12 no valor total de R\$ 41.472,00. 3) SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, item 07 no valor total de R\$ 164.347,92, SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – ME incrito no CNPJ 24.602.765/0001-60, item 08 no valor total de R\$ 110.568,48, item 09 no valor total de R\$ 229.536,00 e item 10 no valor total de R\$ 37.195,20 e 4) ELAINE MOIOLI DA SILVA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.576.014/0001-01, para o item 11 no valor total de R\$ 350.532,00.

Corumbá / MS 22 de fevereiro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

ORDEM DE REINICIO

Contrato Administrativo – 024/2011. Objeto – Implantação de Pavimentação em Blocos de Concreto. Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

Fica a empresa Perfil Construtora Ltda, estabelecida na Travessa São Pedro nº 116, Corumbá-MS, inscrita no CNPJ 02.738.418/0001-26, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 024/2011, processo nº 16.609/11.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviços.

Data da Assinatura: 01/03/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 005/2012

Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME.

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, por seu titular Luiz Mário Preza Romão, e a empresa L.A. de Jesus Domingos - ME, resolvem aditar o referido Contrato entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2013, mantido o valor originalmente pactuado. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/02/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2013 - Processo nº 944/2013

Objeto: Aquisição de roçadeira manual costal.

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 18 de março de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 05 de Março de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011 - PROCESSO N.º 34.785/2011 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 161/2011.

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Faz registrar pelo presente 3º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato acima citado, o reajuste do valor unitário do litro da gasolina comum e do óleo diesel da seguinte forma: litro da gasolina comum de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,0526% e do litro do óleo diesel de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 0,8810%, o que equivale a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para gasolina comum e R\$ 442,00 (Quatrocentos e quarenta e dois reais) para óleo diesel, a contar da assinatura do presente.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

Assina: Sr. Elvécio Zequeto – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011 - PROCESSO N.º 34.785/2011 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 161/2011.

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Faz registrar pelo presente 3º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato acima citado, o reajuste do valor unitário do litro da gasolina comum e do óleo diesel da seguinte forma: litro da gasolina comum de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,0526% e do litro do óleo diesel de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 0,8810%, o que equivale a R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais) para gasolina comum e R\$ 108,00 (Cento e oito reais) para óleo diesel, a contar da assinatura do presente.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

Assinam: Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sra. Silvana dos Santos Ricco – Diretora Presidente da Agência de Trânsito e Transportes.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011 - PROCESSO N.º 34.785/2011 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 161/2011.

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Faz registrar pelo presente 3º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato acima citado, o reajuste do valor unitário do litro da gasolina comum e do óleo diesel da seguinte forma: litro da gasolina comum de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,0526% e do litro do óleo diesel de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 0,8810%, o que equivale a R\$ 312,00 (Trezentos e doze reais) para gasolina comum e R\$ 14,00 (Quatorze reais) para óleo diesel, a contar da assinatura do presente.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

Assina: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011 - PROCESSO N.º 34.785/2011 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 161/2011.

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Faz registrar pelo presente 3º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato acima citado, o reajuste do valor unitário do litro da gasolina comum e do óleo diesel da seguinte forma:

litro da gasolina comum de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,0526% e do litro do óleo diesel de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 0,8810%, o que equivale a R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) para gasolina comum e R\$ 428,00 (Quatrocentos e vinte e oito reais) para óleo diesel, a contar de assinatura do presente.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

Assina: Sra. Luciene de Souza Deová – Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011 - PROCESSO N.º 34.785/2011 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 161/2011.

Município de Corumbá

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Faz registrar pelo presente 3º Termo de Apostila, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato acima citado, o reajuste do valor unitário do litro da gasolina comum e do óleo diesel da seguinte forma: litro da gasolina comum de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,0526% e do litro do óleo diesel de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 0,8810%, o que equivale a R\$ 1.209,00 (mil duzentos e nove reais) para gasolina comum e R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais) para óleo diesel, a contar da assinatura do presente.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 05/03/2013.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Hélio De Lima - Secretário Municipal de Governo, Sr. Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Sra. Andreia Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamento Odontológicos nº. 007/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2013, mantido o valor originalmente pactuado, em virtude da justificativa constante às fls. 302/303 do Processo nº 25.986/2011 - Pregão Presencial nº 165/2011. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/03/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

RE-RATIFICAÇÃO

Re - ratifica a Portaria 008 de 05 de fevereiro de 2013 que designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o art. 1º da Portaria 008 de 05 de fevereiro de 2013, ficando designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 3.425/2013, de 30 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **SUZANA FIGUEIREDO PEREIRA** - Profissional de Saúde – Auditora – Matrícula nº. 2749.
- **BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMÃO** – Fiscal de Vigilância Sanitária - Matrícula nº. 6755.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 05 de março de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

FUNPREV

ATO Nº. 03/2013.

Concede a Sra. VERA LÚCIA FARIA DA COSTA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. VERA LUCIA FARIA DA COSTA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE G, NÍVEL VIII, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03 de 19/12/2003.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE G, NÍVEL VIII.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Fevereiro de 2013.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATO Nº 04/2013.

Concede ao Sr. JOSE ROBERTO APARECIDO DA COSTA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ROBERTO APARECIDO DA COSTA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE, Classe G, NÍVEL VIII, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de

PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE, Classe G, NÍVEL VIII.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.
Corumbá /MS, 28 de Fevereiro de 2013.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATO Nº. 05/2013

Concede a Sra. TEREZA CASTELO DE ARRUDA Aposentadoria por Idade e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE/FUNPREV E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c alínea b, inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. TEREZA CASTELO DE ARRUDA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, CLASSE AID, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Idade, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar nº 087/05 c/c alínea b, inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I, Classe AID, NÍVEL I.

Artigo 3º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATO Nº 06/2013

Concede a Sra. MARCIA CORREA DE OLIVEIRA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARCIA CORREA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE G, NÍVEL II.

Artigo 3º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Fevereiro de 2013.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Marcha a Corumbá

Autor: Luís Feitosa Rodrigues

Corumbá destes meus sonhos,
e dos meus primeiros dias
ainda sinto o calor
como raio de saudade
dentro do meu coração.
Os teus dias tão risinhos
Tem pra mim tanta alegria
até a lua com fulgor
Parece não ter vontade
de deixar este torrão.

(Estribilho)

Corumbá, eu quero ter (BIS)
Sob o teu seu céu tão brilhante
Feliz viver.

Vejo encantos primorosos
nas tuas verdes colinas
em tuas águas serenas

no teu céu onde o cruzeiro
cintilante sempre está
Em teus prados tão mimosos
marchetados de boninas
em tuas noites amenas
em teu luar tão fagueiro
tens encantos Corumbá!

(Estribilho)

E quando teus horizontes
A frouxa luz do poente
se matizam de mil cores
de saudade fica presa
nossa alma juvenil.
Rendilhada de altos montes
tendo aos pés águas silentes
bela terra dos amores
Corumbá, és a princesa
Do ocidente do Brasil!

(Estribilho)